

12º Ano

Ensino: Secundário - Curso Profissional Técnico Desporto

Disciplina Técnicas: Desporto Geral - Modalidades coletivas e Individuais - Animação e Lazer

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As disciplinas que compõem a componente Técnica do Curso Técnico de Desporto, têm um modelo curricular organizado por UFCD, que, no entanto, não seguem a mesma lógica de blocos delimitados no tempo, mas antes se distribuem ao longo do ano letivo, podendo estar planeados 2 UFCDs em simultâneo (por exemplo, um grupo de alunos trabalha os aspectos relacionados com a ginástica e o outro com o atletismo).

A UFCD, **Desporto Geral**, sendo apenas de componente teórica terá os mesmos critérios determinados para as restantes disciplinas teóricas dos cursos profissionais.

**As restantes UFCDs que compõem o quadro curricular do curso profissional de Técnico de Desporto, são as seguintes:**

**UFCD, Modalidades coletivas** - compreendem jogos desportivos coletivos, o jogo e atividades para populações especiais.

**UFCD, Modalidades Individuais** - compreendem atletismo, ginástica, orientação e escalada; remo ou vela; natação; Ténis e Ténis de Mesa.

**UFCD, Animação e Lazer** - compreendem Aeróbica, Step, Cardiofitness e musculação; atividades de deslize, canoagem, ginástica localizada e atividades de Body&Mind.

Realizar-se-á no início do ano letivo e/ou no início de cada UFCDs, uma *avaliação inicial*, esta primeira fase do Plano de Turma, proporciona a orientação de estratégias de aprendizagem das competências essenciais nas diversas matérias. É privilegiada a avaliação, de carácter formativo, encarada como um mecanismo de regulação do processo de ensino-aprendizagem e de certificação de competências e/ou objetivos alcançados. A observação direta deve ser a forma de avaliação a privilegiar, devendo criar-se, para o efeito, situações de aplicação concreta dos desempenhos motores.

No que respeita às competências sociais (assiduidade, pontualidade, cooperação com os colegas e o professor, empenho, fair-play, ética desportiva, uso adequado de instalações e materiais, cumprimento de prazos, responsabilidade, etc.) que derivam das atitudes (manifestação repetida de comportamentos) e dos valores ético-sociais, estas são observáveis nos diversos contextos e, por isso, consideramo-las em todas as situações de avaliação sumativa e formativa; por exemplo, a pontualidade é avaliada, não só, na aula propriamente dita, mas também no cumprimento de prazos estabelecidos para entrega de trabalhos individuais ou de grupo. A *avaliação sumativa*, de cada UFCD, deve constituir o último bloco de desenvolvimento e referir-se aos objetivos selecionados para a avaliação final dessa UFCD. A nota final inclui, para cada matéria, as competências sociais que têm uma valoração de 20%.

A nota final de cada UFCD varia entre 0 e 20 valores, mas só se considera o UFCD terminada quando o valor a atribuir é igual ou superior a 10.

Sendo as UFCDs (M.C., M.I. e A.L.) baseadas, essencialmente, em aprendizagens motoras específicas, considera-se necessário que para o aluno ser avaliado/classificado, deve ter uma prática efetiva em pelo menos 50% das aulas dadas em cada UFCD.

**A UFCD, Desporto Geral e a componente teórica das restantes unidades técnicas, podem ser avaliadas sob a forma de momentos de avaliação registada por escrito (testes e fichas formativas/sumativas) ou sob a forma de trabalhos de investigação, trabalhos de grupo e outros.**

12º Ano                      Ensino: Secundário - Curso Profissional Técnico Desporto  
Disciplina Técnicas: Desporto Geral - Modalidades coletivas e Individuais - Animação e Lazer

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### ➤ CrITÉrios avaliaço (resumo): ➤

#### Desporto Geral

<b>Domínio Cognitivo/competências</b> · Fichas de avaliação sumativa, trabalhos e outros instrumentos com avaliação quantitativa e qualitativa. · Participação e trabalho na aula, devidamente registada em grelha de observações e avaliação formativa.	<b>60%</b>  <b>20%</b>
<b>Domínio Sócio - Afetivo</b> · Indicadores de atitudes (*)	<b>20%</b>

#### **(\*) Participação e atividades desenvolvidas na aula:**

São observáveis os seguintes aspetos: Participação oral, realização individual, em pares ou em grupo das tarefas propostas (fichas, leitura e análise de textos, etc.).

A avaliação destes aspetos deve ser efetuada com regularidade em grelha apropriada e poderão ter ponderações diferenciadas, de acordo com a especificidade de cada disciplina e de cada UFCD, devendo os mesmos ser comunicadas aos alunos.

#### **(\*) Indicadores de atitudes:**

- São considerados os seguintes indicadores: Pontualidade e assiduidade, interesse e empenho (refere-se ao interesse que o aluno demonstra pelo que é lecionado e pelo empenho nas atividades desenvolvidas no âmbito da UFCD.
- Comportamento - Engloba o mostrar respeito pelos outros e interagir positivamente com os colegas, o professor e o respeito pelas normas de funcionamento das aulas.
- Material e organização - Onde se inclui não apenas o trazer o material indicado para a aula como, também revelar preocupação com a higiene, segurança e conservação do material no espaço em que ocorre a aula e a organização do seu caderno ou portfólio de trabalhos e fichas.
- Estes indicadores poderão ter ponderações diferenciadas, devendo as mesmas ser devidamente comunicadas aos alunos.

12º Ano

Ensino: Secundário - Curso Profissional Técnico Desporto

Disciplina Técnicas: Desporto Geral - Modalidades coletivas e Individuais - Animação e Lazer

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### Modalidades coletivas; Modalidades Individuais ; Animação e Lazer

<b>Domínio teórico-prático / competências</b> . Fichas de avaliação sumativa, trabalhos e outros instrumentos com avaliação quantitativa e qualitativa.	<b>20%</b>
. Interpretação e aplicação das competências específicas de cada UFCD.	<b>60%</b>
<b>Domínio Sócio - Afetivo</b> .Indicadores de atitudes (assiduidade /pontualidade, capacidade de cooperação e inter-ajuda, tal como respeito pelos colegas e professor (ex: colaboração no transporte e arrumação do material didático).	<b>20%</b>

**Alunos com atestado médico temporário: (serão avaliados nos conhecimentos em 70% e nas atitudes e valores 30%).**

De acordo com a legislação em vigor aos alunos com atestado médico serão adaptados os critérios de avaliação existentes e deles serão informados/as os/as alunos/as e diretores/as de turma.